

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 64/2025 PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC) NO ESTADO DE SANTA CATARINA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a primeira alteração do Edital de Chamada Pública FAPESC, que passa a vigorar conforme abaixo:

1) 4. DO CRONOGRAMA

Quadro 01: Cronograma

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública FAPESC	07/11/2025
Período de inscrição do(a)s candidato(a)s no <i>link</i> definido no item 6.2	07/11/2025 a 17/12/2025
Análise de admissibilidade	18/12/2025 a 06/01/2026
Resultado preliminar de admissibilidade	07/01/2026
Período para apresentação de recursos via e-mail	08/01/2026 a 12/01/2026
Resultado final de admissibilidade	13/01/2026
Análise de mérito	14/01/2026 a 15/01/2026
Resultado preliminar de mérito	16/01/2026
Período para apresentação de recursos via e-mail	17/01/2026 a 21/01/2026
Resultado do julgamento dos recursos e resultado final	23/01/2026
Período para celebração dos Termos de Compromisso de Bolsa FAPESC	26/01/2026 a 30/01/2026
Início das atividades e recepção do(a) bolsista	02/02/2026

2) ANEXO I

VAGAS E REQUISITOS DAS COTAS DE BOLSAS DISPONÍVEIS NESTA CHAMADA PÚBLICA

VAGA 01

Especialista em: Crédito, Riscos e Finanças

Número de Bolsas: 01 (uma). Vaga com convocação mediante demanda, conforme item 5.5.

Modalidade de Bolsa: prevista no Quadro 02: Bolsa Referência e Valores, a ser definida conforme o tempo de experiência e/ou titulação apresentado pelo(a) candidato(a) no momento da submissão.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, a depender da modalidade de bolsa pretendida, em Economia, Administração Pública, Ciências Contábeis, Administração, Engenharias ou Estatística.

Titulação Complementar: pós-graduação nas áreas de Gestão Financeira, Mercados de Capitais, Economia, Administração Pública, Gestão de Riscos, Estatística, Métodos Quantitativos, *Business Intelligence* e Modelagem de Crédito, bem como certificações na área: Certificação de Gestores ANBIMA (CGA), a Certified Financial Planner (CFP), CGR a Certificação Nacional do Profissional de Investimento (CNPI), a Certificação Profissional ANBIMA – CPA-10 e CPA-20, Certificação de Especialista em Investimentos ANBIMA (CEA),

Financial Risk Manager (FRM), a Certificação de Compliance ANBIMA (CRCM), Chartered Financial Analyst (CFA), Chartered Alternative Investment Analyst (CAIA), a Certificação em Governança, Risco e Compliance (CGE – IBGC), entre outras.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá comprovar experiência, por meio de contratos, projetos, publicações, docência, cursos, artigos acadêmicos, eventos e/ou vínculos de trabalho em:

- modelagem financeira, análise econômica e avaliação de viabilidade para fundos garantidores e programas governamentais
- gestão de riscos financeiros, incluindo: análise de crédito, avaliação de solvência e mitigação de riscos
- uso de ferramentas de *Business Intelligence* (BI) para análise de crédito
- estruturação de fontes de financiamento e gestão de carteiras de crédito
- experiência em elaboração de relatórios financeiros para embasar decisões estratégicas

Tempo de Experiência Obrigatório: Para fins de enquadramento na Bolsa PDIG, o candidato deverá comprovar Tempo de Experiência, pelo tempo mínimo exigido para a modalidade de bolsa pretendida, por meio de vínculo de trabalho (CTPS), contratos, portarias, atestados e/ou declarações nas áreas de Economia, Finanças, Gestão de Riscos ou Investimentos.

VAGA 02

Especialista em: Direito Financeiro e Regulatório

Número de Bolsas: 01 (uma). Vaga com convocação mediante demanda, conforme item 5.5.

Modalidade de Bolsa: prevista no Quadro 02: Bolsa Referência e Valores, a ser definida conforme o tempo de experiência e/ou titulação apresentado pelo(a) candidato(a) no momento da submissão.

Titulação Técnica Obrigatória: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado, a depender da modalidade de bolsa pretendida, em Direito, com ênfase em Direito Financeiro, Empresarial, Público ou Regulatório.

Titulação Complementar: pós-graduação em Direito Financeiro, Direito Público, Direito Empresarial ou Regulação Econômica, além de certificações em Compliance, Governança, Direito do Mercado Financeiro e de Capitais ou Gestão de Riscos.

Capacidade Técnica Obrigatória: o(a) candidato(a) deverá apresentar comprovações na forma de contratos de trabalho, projetos, publicações, docência, cursos, artigos acadêmicos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho que comprovem experiência em:

- elaboração de normativas e regulamentações para fundos garantidores e operações de crédito
- assessoria jurídica na estruturação de fundos e contratos financeiros
- análise e interpretação da legislação aplicável ao setor financeiro e regulatório
- gestão de riscos jurídicos em programas governamentais
- negociação e formalização de parcerias institucionais

Tempo de Experiência Obrigatório: Para fins de enquadramento na Bolsa PDIG, o candidato deverá comprovar Tempo de Experiência, pelo tempo mínimo exigido para a modalidade de bolsa pretendida, por meio de vínculo de trabalho (CTPS), contratos, portarias, atestados e/ou declarações nas áreas de Direito Financeiro, Público ou Empresarial.

VAGA 03

Especialista em: Relações Institucionais e Governamentais

Número de Bolsas: 01 (uma). Vaga para início imediato, conforme item 5.4.

Modalidade de Bolsa: prevista no Quadro 02: Bolsa Referência e Valores, a ser definida conforme o tempo de experiência e/ou titulação apresentado pelo(a) candidato(a) no momento da submissão.

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, a depender da modalidade de bolsa pretendida, em Administração Pública, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, Relações Públicas, Jornalismo e/ou Administração.

Titulação Complementar: Pós-Graduação em Relações Institucionais, Gestão Pública, Políticas Públicas ou Compliance, além de certificações em Governança, de Capitais, Gestão de Riscos, Relações Institucionais, Advocacy, Políticas Públicas, Relações Governamentais e/ou Relações Públicas.

Capacidade Técnica Obrigatória: O candidato deverá apresentar comprovações na forma de contratos de trabalho, projetos, publicações, docência, cursos, artigos acadêmicos, participações em eventos e/ou vínculos de trabalho que comprovem experiência em:

- Articulação com órgãos governamentais e instituições financeiras;
- Negociação e formalização de parcerias institucionais;
- Análise de impacto regulatório e políticas públicas voltadas para acesso ao crédito;
- Representação institucional e advocacy em fóruns e comitês;
- Consultorias em políticas públicas, compliance ou relações governamentais.

Tempo de Experiência Obrigatório: Para fins de enquadramento na Bolsa PDIG, o candidato deverá comprovar Tempo de Experiência, pelo tempo mínimo exigido para a modalidade de bolsa pretendida, por meio de vínculo de trabalho (CTPS), contratos, portarias, atestados e/ou declarações nas áreas de Relações Institucionais, Gestão Pública, Políticas Públicas ou Compliance.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5327NAYW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 17/11/2025 às 20:20:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDM5MDI1XzUzMjdOQVIX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00003909/2025** e o código **5327NAYW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.